



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 133 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 **EXTRATO DO CONTRATO 067/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento de Medicamentos e Insumos para Insulina, para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS, conforme quantitativos e especificações constantes no Pregão Presencial nº. 018/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 333.253,00 (trezentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e três reais), conforme Ata de Registro de Preços nº. 013/2019.

DOTAÇÃO: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra/empenho.

DATA: 27/08/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Mauro Diniz Bragagnolo, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 **EXTRATO DO CONTRATO 068/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento de Medicamentos e Insumos para Insulina, para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS, conforme quantitativos e especificações constantes no Pregão Presencial nº. 018/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 154.510,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e dez reais), conforme Ata de Registro de Preços nº. 013/2019.

DOTAÇÃO: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra/empenho.

DATA: 27/08/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Diomar Godoy da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019
EXTRATO DO CONTRATO 069/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento de Medicamentos e Insumos para Insulina, para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS, conforme quantitativos e especificações constantes no Pregão Presencial nº. 018/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 370.544,94 (trezentos e setenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº. 013/2019.

DOTAÇÃO: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra/empenho.

DATA: 27/08/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Elvis Aparecido Mariani, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019
EXTRATO DO CONTRATO 070/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
CIRUMED COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento de Medicamentos e Insumos para Insulina, para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS, conforme quantitativos e especificações constantes no Pregão Presencial nº. 018/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Ata de Registro de Preços nº. 013/2019.

DOTAÇÃO: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra/empenho.

DATA: 27/08/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Luiz Justino Merlin, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019
EXTRATO DO CONTRATO 071/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento de Medicamentos e Insumos para Insulina, para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS, conforme quantitativos e especificações constantes no Pregão Presencial nº. 018/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 186.993,60 (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº. 013/2019.

DOTAÇÃO: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra/empenho.

DATA: 27/08/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Joel Eudis de Oliveira Junior, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019
EXTRATO DO CONTRATO 072/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento de Medicamentos e Insumos para Insulina, para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS, conforme quantitativos e especificações constantes no Pregão Presencial nº. 018/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 238.748,50 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº. 013/2019.

DOTAÇÃO: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra/empenho.

DATA: 27/08/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Adair Luis da Rosa, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO SEMECT Nº 009, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Julgadora Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores abaixo para a Comissão Julgadora Municipal para avaliação e seleção dos textos e/ou vídeos das Comissões das Redes de Ensino Municipal e Estadual localizados no município de Fátima do Sul para a 6ª edição da Olimpíada de Língua Portuguesa 2019.

- I – Priscilla Araújo de Freitas (Semect);
- II – Janice Lopes de Almeida (Rede Municipal);
- III – Jackeline Marcuci Lima. (Rede Estadual)

Art.2. Esta Resolução entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2019.

Fátima do Sul-MS, 27 de agosto de 2019.

PROFª. MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo
Portaria n.º 063/2019